

LEIA-SE:

Contrato 046793/2022							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	35187	334363	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inhibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram positivas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	TE	7.340	R\$ 68.2454718	R\$ 500.921,76301
2	35188	334364	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inhibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados	TE	17.460	R\$ 68.2454718	R\$ 1.191.565,937628

VALOR TOTAL

R\$ 1.692.487,70

Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00090885/2022-21. Data de Assinatura: 27/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 15/07/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 047037/2022-SES/DF. SIGGO: 047037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, doravante denominada CONVENENTE CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto: repasse de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) no ano de 2024, visando à alteração de valor a ser repassado junto à instituição AOPA para adequação com a norma vigente emitida junto do Ministério da Saúde, conforme Diário Oficial da União nº 196, de 16 de Outubro de 2023 da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de Outubro de 2023, conforme Plano de Trabalho (131020081), Termo de Aprovação 9 da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (136855356) e Termo de Aprovação 7 da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (137016861). O detalhamento do Plano de Trabalho (131020081) se encontra no ANEXO I deste Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1600-138003467. Nota de Empenho: 2024NE05632. Valor de empenho inicial: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Emitido em 21/05/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00523937/2020-97. Data de Assinatura: 27/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela ASSOCIAÇÃO: GIUSEPPE RINALDI. Publicação do Ajuste Original: 26/06/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047790/2023. SIGGO Nº 047790. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 535.280,28 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), nos termos do Art. 65,

I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 2.141.121,14 (dois milhões, cento e quarenta e um mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos) para R\$ 2.676.401,42 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO BR	DESCRITIVO	VALOR TOTAL	FATOR "K"
1627	prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	R\$ 535.280,28	0,73

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2024NE09044. Valor de empenho inicial: R\$ 535.280,28 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Emitido em: 19/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00080266/2023-17. Data de Assinatura: 27/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 051301/2024. SIGGO Nº 051301. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: a prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças em 575 CAMAS/LEITO, marca ARJOHUNTLEIGH, modelo Enterprise E5000, pertencentes a Rede SES/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2023. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulado com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor do Contrato: R\$ 2.088.904,00 (dois milhões, oitenta e oito mil novecentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09185. Valor de empenho inicial: R\$ 789.141,51 (setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Emitido em: 22/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00605101/2023-52. Data de Assinatura: 26/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052065/2024. SIGGO Nº 052065. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: a execução da (s) obra (s) de reforma e modernização, sem acréscimo de área, da unidade odontológica, queimados, fissurados e centro cirúrgico ambulatorial do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, situado na Qd 01 - área especial - Setor Médico Hospitalar - Asa Norte - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 004/2023. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriedade deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidos definitivamente pela comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias corridos do recebimento provisório, suficientes para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato. Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 2.830.343,96 (dois milhões, oitocentos e trinta mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos). Parte do valor será procedente do Orçamento Geral da União (OGU/MS- Contrato de Repasse nº 814335/2014) na importância de R\$ 2.694.116,57 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), bem como, o valor de R\$ 136.227,39 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), a título de Contrapartida da SES-DF, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620232230001-10302620232230001-10302620232230001-10302620232230001. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 2631.321511799-2631.332411799-2631.821211799-2631.832111799-1631.732111799. Nota de Empenho: 2024NE09285-2024NE09286-2024NE09287-2024NE09288-2024NE09289. Valor de empenho inicial: R\$ 47.252,09